



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

(CASA VEREADOR MANOEL ALVES DE LIMA)
Rua Alfredo Cantalice, s/n

APROVADO EM

01 / MARÇO / 1997


PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 003/97

AUTOR: Vereador José Cândido

ASSUNTO: Interdição da Salgadeira (salina)

Senhor Presidente,

Requiere a Vossa Excelência, na forma Regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ao Sr. Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências, Interdição da Salgadeira perto do Matadouro Público Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação atende a diversos pedidos das habitantes desta cidade, principalmente dos moradores perto do Matadouro Público Municipal, local onde está a Salgadeira, pois a mesma exala um mau cheiro insuportável, prejudicial à saúde e ao meio ambiente, por isso, solicite sua interdição.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1997.


JOSE CANDIDO DE ARAUJO

= VEREADOR =